



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

1. Faz parte das sociedades contemporâneas, estudar e concretizar, soluções de mobilidade de passageiros nas zonas urbanas "amigas do ambiente" e que a aposta no transporte público de passageiros em detrimento de soluções individuais tem inegáveis vantagens;
2. Se tem procurado implementar políticas de controlo do número de veículos, que todos os dias entram na cidade de Lisboa (à semelhança do que acontece em grandes cidades da Europa);
3. O metropolitano de Lisboa constitui um importante meio de transporte, permitindo uma rápida mobilidade dentro da cidade, com garantias de um preço equilibrado;
4. Estão há já algum tempo a decorrer obras de alargamento do metro de Lisboa, sendo uma das estações previstas a da Reboleira (Amadora), que virá a servir milhares de pessoas;
5. Todo o investimento feito em infra - estruturas, tem sido efetuado com recurso a endividamento bancário, na parte em que não exista participação do Estado Português e de fundos comunitários. Motivo esse pelo qual, o encargo com juros no relatório de contas de 2010 do Metro de Lisboa significa 52 milhões de euros;
6. O custo total previsto das obras de extensão da linha azul do Metro, até à Reboleira, era no início de 58 milhões de euros, tal como foi noticiado;
7. A conjuntura mundial, europeia e nacional, exige que os investimentos sejam cada vez mais racionais, avaliando-se cada pormenor com uma ponderação Custo/Benefício;
8. As reformulações aos investimentos, no âmbito dessa mesma racionalização devem avaliar a existência de alternativas viáveis para as populações.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os

elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. A confirmarem-se as notícias veiculadas pela comunicação social, quais seriam os montantes em que o estado teria de incorrer, para assegurar uma conclusão imediata das obras?

2. Não pondo em causa o objetivo de assegurar o respeito pelos compromissos que o país assumiu, pode o Governo da República afirmar que as obras serão retomadas, logo que as condições económico-financeiras o permitam?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)